



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar e demonstrar a viabilidade técnica, administrativa e econômica da **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2024-FMS**, originada do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 007/2024-FMS**, na condição de órgão não participante ("carona"), gerenciada pelo Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo/PA, visando ao **fornecimento de medicamentos complementares** destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz/PA.

A elaboração deste estudo observa rigorosamente as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente o art. 18, que trata do planejamento das contratações públicas, bem como o art. 86, que disciplina a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante, desde que demonstrada a vantajosidade da contratação e observados os limites legais e regulamentares aplicáveis.

A contratação pretendida possui natureza essencial e contínua, considerando que os **medicamentos complementares** constituem insumos indispensáveis à manutenção dos serviços públicos de saúde prestados pelo Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz/PA. Tais medicamentos são utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde Fluvial, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, programas de assistência farmacêutica, campanhas de saúde, atendimentos de urgência e emergência e demais ações assistenciais desenvolvidas pelo Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal.

A ausência ou descontinuidade no fornecimento desses medicamentos poderá comprometer diretamente a assistência à saúde da população, ocasionando prejuízos aos tratamentos médicos, desabastecimento das unidades de saúde e dificuldades na execução das ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nesse contexto, a adesão à Ata de Registro de Preços vigente apresenta-se como alternativa administrativa eficiente e vantajosa, permitindo maior celeridade na contratação, redução dos custos operacionais decorrentes da realização de novo procedimento licitatório, aproveitamento de preços previamente registrados e compatíveis com os praticados pela Administração Pública, bem como a garantia da continuidade dos serviços públicos de saúde.

A presente adesão refere-se à **Ata de Registro de Preços nº 029/2024-FMS**, cuja fornecedora beneficiária é a empresa **G S GARCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **54.001.674/0001-30**, observando os quantitativos pretendidos pela Administração e o limite legal aplicável à adesão, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 921.086,78 (novecentos e vinte e um mil, oitenta e seis reais e setenta e oito centavos)**.

Dessa forma, o presente Estudo Técnico Preliminar busca identificar a necessidade administrativa, demonstrar a adequação da solução escolhida, analisar a vantajosidade da adesão pretendida, avaliar os riscos envolvidos e confirmar a viabilidade da contratação, em observância aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente adesão fundamenta-se no disposto na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente nas disposições que tratam do Sistema de Registro de Preços, no **Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023**, bem como nas normas regulamentares aplicáveis, no **Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 007/2024-FMS**, na respectiva **Ata de Registro de Preços nº 029/2024-FMS**, nos atos administrativos praticados pelo Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo/PA, nas anuências emitidas pelo órgão gerenciador e pela fornecedora beneficiária da Ata, bem como nas demais legislações correlatas aplicáveis ao objeto da contratação.

3. DA JUSTIFICATIVA DAS NECESSIDADES

O Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz/PA, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, identifica a necessidade de promover o **fornecimento de medicamentos complementares**, por meio de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 029/2024-FMS**, originada do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 007/2024-FMS**, visando assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população do Município.

Os medicamentos objeto da presente contratação constituem insumos essenciais e indispensáveis à execução das ações e serviços públicos de saúde, sendo utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde Fluvial, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, programas de assistência farmacêutica, atendimentos de urgência e emergência e demais atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Os medicamentos complementares desempenham papel fundamental no suporte à assistência farmacêutica municipal, permitindo o atendimento de demandas terapêuticas não contempladas por outros instrumentos de aquisição, assegurando o tratamento adequado dos pacientes e contribuindo para a integralidade da assistência prestada pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

A ausência ou descontinuidade no fornecimento desses medicamentos poderá comprometer diretamente a prestação dos serviços públicos de saúde, ocasionando desabastecimento das unidades de atendimento, interrupção de tratamentos médicos, prejuízos à assistência farmacêutica e riscos à saúde da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Ressalta-se que a demanda por medicamentos possui natureza contínua e recorrente, sendo influenciada pelo aumento da demanda assistencial, pela necessidade permanente de reposição dos estoques, pela ampliação dos serviços de saúde ofertados pelo Município e pelas necessidades decorrentes dos programas públicos de assistência à saúde.

A necessidade da contratação encontra respaldo no art. 11, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o planejamento como princípio estruturante das contratações públicas, bem como no art. 18, inciso I, que exige a descrição da necessidade da contratação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

no Estudo Técnico Preliminar.

No caso em análise, opta-se pela adesão à **Ata de Registro de Preços nº 029/2024-FMS**, com fundamento no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação por órgão não participante, desde que demonstrada a vantajosidade da contratação, observados os limites quantitativos legalmente estabelecidos e obtidas as anuências do órgão gerenciador e da fornecedora beneficiária da Ata.

A adesão apresenta-se como solução administrativa eficiente e vantajosa, pois possibilita maior celeridade na contratação, redução dos custos operacionais relacionados à realização de novo procedimento licitatório, aproveitamento de preços previamente registrados e compatíveis com os praticados pela Administração Pública, além da mitigação dos riscos de desabastecimento dos medicamentos indispensáveis ao atendimento da população.

A presente adesão refere-se à **Ata de Registro de Preços nº 029/2024-FMS**, cuja fornecedora beneficiária é a empresa **G S GARCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **54.001.674/0001-30**, observando os quantitativos pretendidos pela Administração e o limite legal aplicável à adesão, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 921.086,78 (novecentos e vinte e um mil, oitenta e seis reais e setenta e oito centavos)**.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, estratégica e imprescindível para assegurar a manutenção dos serviços assistenciais, a continuidade da assistência farmacêutica municipal, a segurança dos pacientes, a regularidade do atendimento à população e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Função	Responsável	Ato de designação
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETÁRIA MUNICIPAL	PATRICIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA	DECRETO nº 004/2025

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CLORIDRATO DE TIAMINA 300mg	COMPRIMIDO	75000
3	LACTULOSE 667 mg/ml	XAROPE	15000
4	VARFARINA SÓDICA 5mg	COMPRIMIDO	65000
6	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25mg	COMPRIMIDO	50000
7	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80mg	COMPRIMIDO	40000
8	SUCCINATO DE METOPROLOL 25mg	COMPRIMIDO	60000
9	SUCCINATO DE METOPROLOL 50mg	COMPRIMIDO	60000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

11	LEVOTIROXINA SÓDICA 12,5 mg	COMPRIMIDO	50000
12	LEVOTIROXINA SÓDICA 25mg	COMPRIMIDO	50000
13	LEVOTIROXINA SÓDICA 37,5mg	COMPRIMIDO	60000
14	LEVOTIROXINA SÓDICA 50mg	COMPRIMIDO	60000
15	ACICLOVIR DE 200mg	COMPRIMIDO	50000
16	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500+125mg	COMPRIMIDO	60000
17	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50+12,5mg	SUSPENSÕES	26250
18	ITRACONAZOL 100mg	COMPRIMIDO	60000
19	ALBUMINA HUMANA 0,2g/ml (20%) - 50ml	INJETÁVEL	125
20	ALTEPLASE 10mg	INJETÁVEL	127
21	ALTEPLASE 20mg	INJETÁVEL	127
23	ACICLOVIR DE 250mg	INJETÁVEL	1750
24	Cefotaxima 500mg	INJETÁVEL	2250
28	GLICAZIDA 60mg	COMPRIMIDO	20000
31	SUCCINATO DE METOPROLOL 25mg	COMPRIMIDO	20000
33	ACICLOVIR DE 50 mg/g (5%)	COMPRIMIDO	5000
34	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500+125mg	COMPRIMIDO	20000
35	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50+12,5mg	SUSPENSÕES	8750
37	ALTEPLASE 10mg	INJETÁVEL	42
38	ALTEPLASE 20mg	INJETÁVEL	42
40	Cefotaxima 500mg	INJETÁVEL	750
42	IMUNOGLOBULINA ANTI hroD 300mcg	INJETÁVEL	42

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Requisitos Técnicos

6.1.1. A empresa fornecedora deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, bem como capacidade técnica compatível com o **fornecimento de medicamentos complementares**.

6.1.2. Os medicamentos fornecidos deverão atender integralmente às normas sanitárias e técnicas vigentes, especialmente às regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes.

6.1.3. A contratada deverá possuir Licença Sanitária válida, Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE expedida pela ANVISA, quando exigível para a atividade exercida, bem como demais licenças e autorizações legalmente necessárias ao fornecimento dos medicamentos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

6.1.4. Todos os medicamentos deverão possuir registro válido junto à ANVISA, apresentar prazo de validade compatível com o consumo previsto pela Administração e atender às especificações constantes da **Ata de Registro de Preços nº 029/2024-FMS** e deste Termo de Referência.

6.1.5. A contratada será responsável pelo adequado acondicionamento, armazenamento, transporte e entrega dos medicamentos, observando as Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem previstas na legislação sanitária vigente, garantindo a integridade, qualidade e eficácia dos produtos até sua entrega ao Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz/PA.

6.1.6. Quando o objeto compreender medicamentos sujeitos a controle especial, a contratada deverá observar rigorosamente as exigências da **Portaria SVS/MS nº 344/1998**, da legislação sanitária correlata e das demais normas aplicáveis ao controle, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização desses produtos.

6.1.7. O descumprimento das exigências legais, técnicas ou sanitárias poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.

6.2. Sustentabilidade

6.2.1. A contratação observará critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, promovendo a utilização racional dos recursos públicos e a redução dos impactos ambientais, em conformidade com a legislação vigente.

A empresa contratada deverá, sempre que aplicável:

- Adotar práticas adequadas de armazenamento, transporte e distribuição dos medicamentos, evitando perdas, desperdícios e danos aos produtos;
- Promover a destinação ambientalmente adequada de embalagens, resíduos e materiais utilizados em suas atividades, observando a legislação ambiental aplicável;
- Cumprir integralmente as normas trabalhistas, previdenciárias, de saúde e segurança do trabalho;
- Adotar procedimentos que contribuam para a eficiência logística e para a redução dos impactos ambientais decorrentes da execução contratual;
- Observar as Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de medicamentos estabelecidas pelos órgãos reguladores competentes.

A adoção desses critérios deverá ser compatível com a viabilidade técnica e econômica da contratação, sem comprometer a vantajosidade da adesão.

6.3. Subcontratação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

6.3.1. É vedada a subcontratação total do objeto da contratação.

6.3.2. Admitir-se-á, excepcionalmente, a subcontratação parcial de atividades acessórias, tais como transporte e logística de entrega, desde que previamente autorizada pela Administração e sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada.

6.3.3. A eventual subcontratação não eximirá a contratada de sua responsabilidade técnica, administrativa, fiscal, trabalhista, sanitária e civil pela execução do objeto.

6.3.4. É vedada a subcontratação de empresa impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como de empresa que não possua as autorizações e licenças exigidas para a execução das atividades subcontratadas.

7. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação estão alocados no Termo de disponibilidade orçamentária emitido pela Tesouraria Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ – 2025

1701-Fundo Municipal de Saúde – Dotação Orçamentária

Dotação: 10 122 0200 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1701-Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10 122 0200 2.048 – Manutenção de Unidades de Saúde

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1701-Fundo Municipal de Saúde

10 122 0200 2.049 – Manutenção do Conselho de Saúde

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1701-Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10 122 0200 2.050 – Manutenção de Programas Especiais de Saúde

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1701-Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10 301 0200 2.051 – Manutenção de Campanha de Vacinação

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1701-Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10 301 0200 2.052 – Manutenção PACS “Programa Agentes Comunitários de Saúde”

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1701-Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10 301 0202 2.053 – Manutenção do PSF “Programa Saúde da Família”



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1701-Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10 301 0210 2.054– Manutenção do Hospital Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1701-Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10 301 0210 2.055– Manutenção da Unidade Fluvial

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1701-Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10 301 0210 2.056– Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1701-Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10 302 0212 2.059– Manutenção do Comando de Saúde “Comandos Médicos”

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1701-Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10 303 0230 2.060– Assistência Farmacêutica Básica “Farmácia Básica”

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1701-Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10 304 0235 2.061– Programa de Vigilância Sanitária

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1701-Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10 305 0220 2.062– Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

8. PRAZO DA PROPOSTA:

O Prazo de validade da presente proposta será de 90 (noventa) dias, contados da datada abertura dos envelopes.

9. CONDIÇÕES GERAIS:

A contratação decorrente deste Estudo Técnico Preliminar será formalizada por meio de **adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2024-FMS**, originada do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 007/2024-FMS**, observando integralmente as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente o art. 86, que disciplina a adesão à Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante.

A adesão ficará condicionada à anuência do órgão gerenciador da Ata, qual seja, o **Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo/PA**, bem como à concordância da **empresa fornecedora beneficiária da Ata, G S GARCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **54.001.674/0001-30**, além da comprovação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

da vantajosidade da contratação e da observância dos limites quantitativos legalmente estabelecidos.

Os **medicamentos complementares** a serem fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas constantes da Ata de Registro de Preços aderida, do Termo de Referência que a instruiu, às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde e demais normas sanitárias aplicáveis.

A presente adesão refere-se à **Ata de Registro de Preços nº 029/2024-FMS**, observando os quantitativos pretendidos pela Administração e o limite legal aplicável à adesão, resultando em uma contratação estimada no valor de **R\$ 921.086,78 (novecentos e vinte e um mil, oitenta e seis reais e setenta e oito centavos)**.

Os quantitativos a serem contratados possuem caráter estimativo, limitando-se ao quantitativo autorizado para adesão e às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz/PA, não gerando obrigação de contratação da totalidade estimada.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, mediante emissão de solicitações de fornecimento, observadas as condições, prazos, quantidades e locais definidos no instrumento contratual decorrente da adesão.

As regras relativas ao recebimento dos medicamentos, controle de qualidade, fiscalização contratual, pagamento, responsabilidades das partes, sanções administrativas e demais condições de execução observarão as disposições constantes da **Ata de Registro de Preços nº 029/2024-FMS**, do contrato a ser celebrado e da **Lei Federal nº 14.133/2021**, garantindo a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos de saúde.

10. DO PAGAMENTO

O prazo de pagamento dos produtos será de no Máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos mesmos, acompanhada da respectiva documentação legal (NF) Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo setor de Compra e Gestor Responsável.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até a resolução da causa ensejadora do impedimento;

Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

11. DA TABELA DE ITENS E VALORES REGISTRADOS

A seguir será apresentada a tabela extraída da **Ata de Registro de Preços nº 029/2024-FMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 007/2024-FMS**, contendo a descrição dos medicamentos, unidades de fornecimento, quantitativos registrados, quantitativos pretendidos para adesão e respectivos valores unitários registrados.

A referida tabela constitui o parâmetro formal para a futura contratação por adesão, refletindo as condições comerciais originalmente pactuadas entre o **Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo/PA**, na qualidade de órgão gerenciador, e a empresa **G S GARCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **54.001.674/0001-30**, fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, as quais serão observadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz/PA.

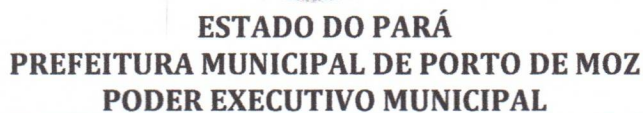
Os valores registrados foram objeto do competente procedimento licitatório realizado pelo órgão gerenciador e tiveram sua vantajosidade verificada pelo Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz/PA mediante **pesquisa de preços realizada por meio do Painel de Preços**, possibilitando a análise da compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados pela Administração Pública para contratações de objeto semelhante, conforme Relatório de Pesquisa de Preços constante dos autos.

A utilização dos preços registrados nesta adesão encontra-se condicionada à existência de saldo disponível na Ata de Registro de Preços, à anuência do órgão gerenciador e à concordância da fornecedora beneficiária da Ata, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023.

A presente adesão observará os quantitativos pretendidos pela Administração e o limite legal aplicável à adesão, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 921.086,78 (novecentos e vinte e um mil, oitenta e seis reais e setenta e oito centavos)**.

A tabela a seguir integra o presente Estudo Técnico Preliminar como elemento essencial para demonstrar a especificação do objeto, os quantitativos estimados, os valores registrados e a vantajosidade econômica da contratação pretendida.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024 FMS - FMS DE BRASIL NOVO/PÁ						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE (50%)	MARCA	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	CLORIDRATO DE TIAMINA 300mg	COMPRIMIDO	75000	HYPERA NEO-QUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 13.500,00
3	LACTULOSE 667 mg/ml	XAROPE	15000	LEGRAND	R\$ 3,40	R\$ 51.000,00
4	VARFARINA SÓDICA 5mg	COMPRIMIDO	65000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,15	R\$ 9.750,00
6	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25mg	COMPRIMIDO	50000	NOVARTIS	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
7	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80mg	COMPRIMIDO	40000	E.MS	R\$ 0,35	R\$ 14.000,00
8	SUCCINATO DE METOPROLOL 25mg	COMPRIMIDO	60000	PHARLAB GENERICO	R\$ 0,30	R\$ 18.000,00



12. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

A comprovação da compatibilidade dos preços registrados foi realizada mediante **pesquisa de preços efetuada por meio do Painel de Preços**, em conformidade com a legislação aplicável, permitindo verificar que os valores constantes da Ata de Registro de Preços nº 029/2024-FMS mostram-se compatíveis com os praticados em contratações públicas para objeto semelhante, evidenciando a vantajosidade da adesão.

Rua Simpliciana Farias, s/n, Bairro Centro - CEP: 68.330-000 – Porto de Moz – PA - CNPJ 11.424.241/0001-84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Preços constante dos autos, que passa a integrar o presente Estudo Técnico Preliminar como elemento de demonstração da adequação e economicidade da contratação pretendida.

Relatório de Pesquisa de Preços (Painel de Preços):

	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO DE MOZ (FMS), CNPJ nº 11.424.241/0001-84	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO, inscrita no CNPJ nº 11.283.607/0001-42



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 0,37

MEDIANA

R\$ 0,36

MENOR

R\$ 0,36

FILTROS APLICADOS

Descrição Nome do Material (PDM) Ano da Compra

TIAMINAL, DOSAGEM:300 MG TIAMINA 2024

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90003/2024	00372	Pregão	272341	TIAMINA		COMPRIMIDO	900	R\$0,36	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	03/10/2024
90007/2024	00021	Pregão	272341	TIAMINA		COMPRIMIDO	1.500	R\$0,36	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257037 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ARAGUAIA	02/08/2024
00049/2023	00069	Pregão	272341	TIAMINA		COMPRIMIDO	1.200	R\$0,40	MINDMED HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160242 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAUDE RJ	18/04/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 5,31

MEDIANA

R\$ 5,30

MENOR

R\$ 5,29

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

FRASCO 120\,00 ML LACTULOSE\, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML\, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE LACTULOSE 2024 Comprado Últimos 120 dias

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Período da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00226/2023	00022	Pregão	383750	LACTULOSE		FRASCO 120,00 ML	18.900	R\$5,29	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	925958 - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS	08/08/2024
00226/2023	00023	Pregão	383750	LACTULOSE		FRASCO 120,00 ML	6.300	R\$5,30	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	925958 - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS	08/08/2024
90088/2024	00004	Dispensa de Licitação	383750	LACTULOSE		FRASCO 120,00 ML	100	R\$5,34	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153150 - INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ	18/07/2024

MÉDIA

R\$ 0,24

MEDIANA

R\$ 0,23

MENOR

R\$ 0,19

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Período da Compra

VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG VARFARINA SÓDICA 2024 Comprado Últimos 120 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90046/2024	00026	Pregão	279269	VARFARINA SÓDICA		COMPRIMIDO	1.400	R\$0,19	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS	30/07/2024
90014/2024	00229	Pregão	279269	VARFARINA SÓDICA		COMPRIMIDO	500	R\$0,23	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	987833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR	17/07/2024
90050/2024	00248	Pregão	279269	VARFARINA SÓDICA		COMPRIMIDO	200	R\$0,30	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	12/08/2024

MÉDIA

R\$ 0,49

MEDIANA

R\$ 0,49

MENOR

R\$ 0,46

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Período da Compra

HIDRALAZINA, DOSAGEM:25 MG HIDRALAZINA

2024

Comprado Últimos 90 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90019/2024	00107	Pregão	268111	HIDRALAZINA		COMPRIMIDO	8.000	R\$0,46	A P SOUSA FILHO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES - MA	980957 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES - MA	11/09/2024
90005/2024	00049	Pregão	268111	HIDRALAZINA		COMPRIMIDO	10.000	R\$0,49	DROGARIA FB FARMA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985917 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES	11/09/2024
90165/2024	00008	Dispensa de Licitação	268111	HIDRALAZINA		COMPRIMIDO	20	R\$0,51	THE BEST PHARMA LTDA	COMANDO DA MARINHA	751200 - GRUPEAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS	23/08/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 0,47

MEDIANA
R\$ 0,47

MENOR
R\$ 0,46

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

COMPRIMIDO **VERAPAMIL CLORIDRATO**, **DOSAGEM:80 MG** **MG** **VERAPAMIL CLORIDRATO 2024**

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00236/2023	00093	Pregão	267425	VERAPAMIL CLORIDRATO		COMPRIMIDO	45.000	R\$0,46	PAMFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PRA SAUDE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE	927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE - RJ	12/01/2024
90052/2024	00013	Dispensa de Licitação	267425	VERAPAMIL CLORIDRATO		COMPRIMIDO	90	R\$0,47	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	782700 - HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR	01/07/2024
90007/2024	00249	Pregão	267425	VERAPAMIL CLORIDRATO		COMPRIMIDO	2.000	R\$0,47	TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG	985061 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES	07/08/2024

MÉDIA

R\$ 0,42

MEDIANA

R\$ 0,39

MENOR

R\$ 0,34

FILTROS APLICADOS

Descrição

METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA METOPROLOL 2024 Comprado Últimos 90 dias

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Período da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90005/2024	00117	Pregão	276656	METOPROLOL		COMPRIMIDO	10.000	R\$0,34	A.T. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985917 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES	11/09/2024
90350/2024	00111	Pregão	276656	METOPROLOL		COMPRIMIDO	1.560	R\$0,39	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257043 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA GUAMA TOCANTINS	27/08/2024
90058/2024	00087	Pregão	276656	METOPROLOL		COMPRIMIDO	2.000	R\$0,53	DROGARIA SENHORA DE OLIVEIRA 2023 LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984173 - PREF. MUN. DE BRAS PIRES/MG	26/08/2024

MÉDIA

R\$ 0,53

MEDIANA

R\$ 0,52

MENOR

R\$ 0,48

FILTROS APLICADOS

Descrição

METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA METOPROLOL

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Período da Compra

2024

Comprado Últimos 90 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90013/2024	00002	Pregão	276657	METOPROLOL		COMPRIMIDO	40.000	R\$0,48	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA - GO	989369 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA - GO	19/08/2024
90011/2024	00024	Pregão	276657	METOPROLOL		COMPRIMIDO	70.000	R\$0,524	SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS	985787 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS	29/08/2024
90350/2024	00112	Pregão	276657	METOPROLOL		COMPRIMIDO	2.700	R\$0,58	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257043 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA GUAMA TOCANTINS	27/08/2024

MÉDIA

R\$ 0,41

MEDIANA

R\$ 0,40

MENOR

R\$ 0,3566

FILTROS APLICADOS

Descrição

LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:25 MCG, LEVOTIROXINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:37,5 MCG, LEVOTIROXINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:12,5 MCG, LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra Período da Compra

LEVOTIROXINA SÓDICA 2024

Comprado Últimos 90 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90015/2024	00030	Pregão	268124	LEVOTIROXINA SÓDICA		COMPRIMIDO	250	R\$0,3566	HYM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090130 - ESP-CTO.ATENCAO INTEGRAL A SAUDE S.RITA	15/08/2024
90019/2024	00198	Pregão	268123	LEVOTIROXINA SÓDICA		COMPRIMIDO	15.000	R\$0,40	MAIS SAUDE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES - MA	980957 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES - MA	11/09/2024
90003/2024	00056	Pregão	268123	LEVOTIROXINA SÓDICA		COMPRIMIDO	500	R\$0,48	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155905 - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	11/09/2024

MÉDIA

R\$ 0,41

MEDIANA

R\$ 0,40

MENOR

R\$ 0,32

FILTROS APLICADOS

Descrição Nome do Material (PDM) Ano da Compra Período da Compra
ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG ACICLOVIR 2024 Comprado Últimos 90 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2023	00139	Pregão	268370	ACICLOVIR		COMPRIMIDO	15.137	R\$0,32	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160498 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE	04/09/2024
90017/2024	00002	Pregão	268370	ACICLOVIR		COMPRIMIDO	800	R\$0,40	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	05/09/2024
90058/2024	00003	Pregão	268370	ACICLOVIR		COMPRIMIDO	600	R\$0,50	DROGARIA SENHORA DE OLIVEIRA 2023 LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984173 - PREF.MUN.DE BRAS PIRES/MG	26/08/2024

MÉDIA

R\$ 1,16

MEDIANA

R\$ 1,17

MENOR

R\$ 1,134

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

COMPRIMIDO

AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:500MG + 125MG

COMPRIMIDO

AMOXICILINA

2024

Comprado Últimos 90 dias

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Período da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90132/2024	00001	Pregão	271217	AMOXICILINA		COMPRIMIDO	6.400	R\$1,134	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB	092501 - ESP. HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU	14/08/2024
90019/2024	00028	Pregão	271217	AMOXICILINA		COMPRIMIDO	25.000	R\$1,17	TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	CONSÓRCIO INT.DE SAUDE ALTO DAS VERTENTES-MG	927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAUDE ALTO DAS VERTENTES-MG	09/09/2024
90019/2024	00027	Pregão	271217	AMOXICILINA		COMPRIMIDO	225.000	R\$1,17	TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	CONSÓRCIO INT.DE SAUDE ALTO DAS VERTENTES-MG	927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAUDE ALTO DAS VERTENTES-MG	09/09/2024

MÉDIA

R\$ 15,08

MEDIANA

R\$ 15,29

MENOR

R\$ 14,46

FILTROS APLICADOS

Descrição

AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL

2024

AMOXICILINA

Comprado Últimos 90 dias

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Período da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90009/2024	00014	Pregão	448841	AMOXICILINA		FRASCO 100,00 ML	600	R\$14,46	A. F. A. COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ - PA	980403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ - PA	27/08/2024
90024/2024	00021	Pregão	448841	AMOXICILINA		FRASCO 75,00 ML	1.000	R\$15,29	R. F. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES - AM	980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES - AM	22/08/2024
90122/2024	00001	Pregão	448841	AMOXICILINA		FRASCO 75,00 ML	90.000	R\$15,50	BH FARMA COMERCIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	04/09/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 0,97

MEDIANA

R\$ 0,72

MENOR

R\$ 0,71

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Período da Compra

ITRACONAZOL, DOSAGEM:100 MG ITRACONAZOL

2024

Comprado Últimos 90 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90065/2024	00064	Pregão	268861	ITRACONAZOL		CÁPSULA	1.000	R\$0,71	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA - SP	986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA - SP	09/09/2024
90221/2024	00027	Pregão	268861	ITRACONAZOL		CÁPSULA	20.000	R\$0,72	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO	986969 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO - SP	23/08/2024
90019/2024	00189	Pregão	268861	ITRACONAZOL		CÁPSULA	3.000	R\$1,47	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES - MA	980957 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES - MA	11/09/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 172,38

MEDIANA

R\$ 174,00

MENOR

R\$ 164,50

FILTROS APLICADOS

Descrição

ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:INJETÁVEL ALBUMINA HUMANA 2024 Comprado Últimos 90 dias

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Período da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90032/2024	00009	Pregão	268376	ALBUMINA HUMANA		FRASCO 50,00 ML	500	R\$164,50	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSPENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	26/08/2024
90031/2024	00195	Pregão	268376	ALBUMINA HUMANA		FRASCO 50,00 ML	15.000	R\$174	GRIFOLS BRASIL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY	15/08/2024
90010/2024	00005	Pregão	268376	ALBUMINA HUMANA		FRASCO 50,00 ML	2.300	R\$178,65	GRIFOLS BRASIL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS	21/08/2024

MÉDIA

R\$ 920,00

MEDIANA

R\$ 920,00

MENOR

R\$ 920

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

ALTEPLASE, CONCENTRAÇÃO:10 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE ALTEPLASE

2023, 2024

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90015/2024	00195	Pregão	436416	ALTEPLASE		FRASCO-AMPOLA	30	R\$920	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA - BA	983371 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA - BA	19/09/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.500,00

MEDIANA

R\$ 1.500,00

MENOR

R\$ 1.500

FILTROS APLICADOS

Descrição

ALTEPLASE, CONCENTRAÇÃO:20 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE ALTEPLASE

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra
2023, 2024

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90015/2024	00196	Pregão	436417	ALTEPLASE		FRASCO-AMPOLA	30	R\$1500	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA - BA	983371 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA - BA	19/09/2024

MÉDIA

R\$ 10,12

MEDIANA

R\$ 10,49

MENOR

R\$ 9,20

FILTROS APLICADOS

Descrição

ACICLOVIR, DOSAGEM:250 MG, USO:INJETÁVEL ACICLOVIR

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

2023, 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90003/2024	00008	Pregão	268374	ACICLOVIR		FRASCO-AMPOLA	1.020	R\$9,20	VISAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	03/10/2024
00008/2023	00014	Pregão	268374	ACICLOVIR		FRASCO-AMPOLA	250	R\$10,49	MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARA	927845 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS/PA	05/06/2024
00013/2023	00131	Pregão	268374	ACICLOVIR		FRASCO-AMPOLA	1.800	R\$10,66	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	784700 - HOSPITAL NAVAL DE BELEM	10/07/2024

MÉDIA

R\$ 9,18

MEDIANA

R\$ 9,18

MENOR

R\$ 8,92

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

CEFOTAXIMA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL CEFOTAXIMA SÓDICA 2024

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00454/2023	00010	Pregão	268410	CEFOTAXIMA SÓDICA		FRASCO-AMPOLA	30.000	R\$8,92	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	31/01/2024
90003/2024	00144	Pregão	268410	CEFOTAXIMA SÓDICA		FRASCO-AMPOLA	541	R\$9,4355	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	458403 - ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE SUDOESTE	11/06/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 0,63

MEDIANA

R\$ 0,63

MENOR

R\$ 0,49

FILTROS APLICADOS

Descrição

GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:60 MG, FORMA FARMACÉUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA GLICLAZIDA 2023, 2024 Comprado Últimos 120 dias

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Período da Compra

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90019/2024	00198	Pregão	442755	GLICLAZIDA		COMPRIMIDO	12.240	R\$0,49	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA - PA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA - PA	06/08/2024
90200/2024	00001	Dispensa de Licitação	442755	GLICLAZIDA		COMPRIMIDO	2.000	R\$0,77	SAO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI - SP	982955 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI - SP	25/07/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 3,76

MEDIANA

R\$ 3,89

MENOR

R\$ 3,17

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

BISNAGA 5,00 G ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME ACICLOVIR 2023, 2024

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90005/2024	00002	Pregão	268375	ACICLOVIR		BISNAGA 5,00 G	200	R\$3,17	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985917 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES	11/09/2024
00024/2023	00002	Pregão	268375	ACICLOVIR		BISNAGA 5,00 G	200	R\$3,89	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257023 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA AL/SE	04/01/2024
90149/2024	00001	Dispensa de Licitação	268375	ACICLOVIR		BISNAGA 5,00 G	20	R\$4,21	REDE DE DROGARIAS SAUDE CONECTADA LTDA	COMANDO DA MARINHA	752100 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE GRACA ARANHA	08/07/2024

MÉDIA

R\$ 230,15

MEDIANA

R\$ 230,00

MENOR

R\$ 229,97

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra

IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO ANTI RHO(D)\, CONCENTRAÇÃO 150 MCG/ML\, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL IMUNOGLOBULINA HUMANA 2023, 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90029/2024	00163	Pregão	448984	IMUNOGLOBULINA HUMANA		SERINGA	43	R\$229,97	SP HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUAÇU	16/05/2024
90052/2024	00032	Pregão	448984	IMUNOGLOBULINA HUMANA		SERINGA	200	R\$230	GRIFOLS BRASIL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	18/07/2024
00144/2023	00103	Pregão	448984	IMUNOGLOBULINA HUMANA		SERINGA	800	R\$230,47	GRIFOLS BRASIL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL BALNEARIO DE CAMBORIU-SC	988039 - PREFEITURA MUNICIPAL BALNEARIO DE CAMBORIU-SC	12/01/2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, a definição do valor estimado da contratação deve observar parâmetros que assegurem compatibilidade com os preços praticados no mercado, constituindo etapa essencial para a aferição da vantajosidade da contratação pública.

No caso específico da presente adesão à **Ata de Registro de Preços nº 029/2024-FMS**, a análise econômica não se destina à instauração de novo procedimento licitatório, mas à verificação da vantajosidade dos preços registrados na referida Ata, mediante comparação com os valores obtidos em **pesquisa realizada por meio do Painel de Preços**, em conformidade com a legislação aplicável.

A pesquisa de preços permitiu aferir a compatibilidade dos valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 029/2024-FMS, gerenciada pelo **Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo/PA**, com os preços praticados em contratações públicas para objeto semelhante, conforme Relatório de Pesquisa de Preços constante dos autos.

Embora a Ata decorra de procedimento licitatório regularmente realizado pelo órgão gerenciador, o Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz/PA promoveu a verificação da vantajosidade da adesão, considerando os preços registrados, as condições de fornecimento, a natureza do objeto, os custos logísticos e as necessidades da Administração, concluindo pela adequação econômica da contratação.

A contratação possui valor global estimado de **R\$ 921.086,78 (novecentos e vinte e um mil, oitenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, correspondente aos quantitativos pretendidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz/PA, observados os limites legais aplicáveis à adesão.

Dessa forma, conclui-se que a adesão pretendida atende aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.462/2023, apresentando-se como solução economicamente vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, razoabilidade e interesse público.

13. DA DEMONSTRAÇÃO DA VANTAJOSIDADE DA ADESÃO

A adesão à **Ata de Registro de Preços nº 029/2024-FMS** encontra fundamento no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação por órgão ou entidade não participante, desde que demonstrada a vantajosidade da contratação e observados os requisitos e limites legais aplicáveis.

A vantajosidade da adesão foi analisada sob os aspectos econômico, administrativo e técnico, conforme segue:

13.1. Aspecto Econômico

Os preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 029/2024-FMS** foram submetidos à análise de compatibilidade mediante **pesquisa de preços realizada por meio do Painel de Preços**, permitindo verificar que os valores registrados permanecem compatíveis com aqueles praticados em contratações públicas para objeto semelhante, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A análise realizada não evidenciou indícios de sobrepreço ou incompatibilidade econômica, demonstrando que a adesão proporciona condições vantajosas para a Administração Pública.

A contratação possui valor global estimado de **R\$ 921.086,78 (novecentos e vinte e um mil, oitenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, correspondente aos quantitativos pretendidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz/PA, observados os limites legais aplicáveis à adesão.

13.2. Aspecto Administrativo

A adesão proporciona maior celeridade à contratação, evitando a instauração de novo procedimento licitatório, o que demandaria maior tempo, recursos administrativos e custos operacionais.

Considerando que os **medicamentos complementares** constituem insumos essenciais para o atendimento das demandas da rede municipal de saúde, a utilização da Ata contribui para evitar desabastecimentos, assegurando a continuidade da assistência farmacêutica e dos serviços prestados à população.

A medida também promove maior eficiência administrativa, permitindo o aproveitamento de procedimento licitatório regularmente realizado por outro órgão da Administração Pública, em conformidade com a legislação vigente.

13.3. Aspecto Técnico

A Ata de Registro de Preços aderida decorre de procedimento licitatório regularmente processado pelo **Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo/PA**, cujo objeto é compatível com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz/PA.

Os medicamentos registrados atendem às normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente às regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, garantindo qualidade, segurança e eficácia dos produtos a serem fornecidos.

Além disso, a empresa **G S GARCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **54.001.674/0001-30**, fornecedora beneficiária da Ata, apresentou a documentação de habilitação exigida no certame originário, demonstrando regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica compatíveis com a execução do objeto.

13.4. Conclusão

Diante da análise realizada, conclui-se que a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 029/2024-FMS** mostra-se medida legal, viável e vantajosa para a Administração Pública Municipal, assegurando economicidade, eficiência, celeridade processual, racionalização administrativa e continuidade do fornecimento de medicamentos complementares destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz/PA.

A formalização da adesão permanece condicionada à anuência do órgão gerenciador, à concordância da fornecedora beneficiária da Ata e à observância dos requisitos e limites previstos no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.462/2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises técnicas, administrativas e econômico-financeiras realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que é **viável** a adesão à **Ata de Registro de**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Preços nº 029/2024-FMS, originada do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 007/2024-FMS**, por se tratar de solução adequada, eficiente e vantajosa para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz/PA, no que se refere ao **fornecimento de medicamentos complementares**.

A adesão demonstra-se técnica e economicamente justificável, considerando a compatibilidade do objeto com a demanda do órgão, a existência de saldo disponível na Ata de Registro de Preços, a anuência do **Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo/PA**, na qualidade de órgão gerenciador, e a concordância da empresa **G S GARCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **54.001.674/0001-30**, fornecedora beneficiária da Ata, além do atendimento aos requisitos e limites previstos no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a contratação pretendida observa a vantajosidade demonstrada mediante **pesquisa de preços realizada por meio do Painel de Preços**, evidenciando a compatibilidade dos valores registrados na Ata com aqueles praticados em contratações públicas para objeto semelhante, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação possui valor global estimado de **R\$ 921.086,78 (novecentos e vinte e um mil, oitenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, correspondente aos quantitativos pretendidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz/PA.

Dessa forma, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo de adesão, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.

Porto de Moz - PA, 24 de janeiro de 2025

PATRICIA DO SOCORRO
CRUZ DE
OLIVEIRA:74902717204

Assinado de forma digital por
PATRICIA DO SOCORRO CRUZ
DE OLIVEIRA:74902717204

PATRICIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025/GAB/PMPM